



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 2023

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita** e os vereadores, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. ---

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor presidente: *"Bom dia a todos. Um bom ano para todos e para a instituição que a gente aqui representa, que o trabalho seja profícuo e que tenha como resultado o sucesso. É isso que se pretende de uma forma coletiva e abrangente, independentemente da opinião de cada um, porque são opiniões sempre legítimas, como eu digo muita vez e hei de dizer sempre, embora, são legítimas, mas podem não ser, não estou a dizer que cada uma de nós é a melhor, claro que não. Mas de qualquer das maneiras, as opiniões são sempre legítimas, independentemente, às vezes o problema que está é mais na forma, do que propriamente no conteúdo. Então vamos começar com o período antes da ordem do dia, quem é que se quer inscrever?"-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, expresse também igualmente votos que tenhamos um ano tranquilo, e que o exercício que aqui pretendemos fazer seja conseguido, para bem da nossa comunidade, daqueles que servimos, munícipes e colaboradores da autarquia, naturalmente. Depois, deixar aqui um primeiro apontamento em relação às atas, pelo que percebi foi feito um investimento num equipamento para tentar diminuir o tempo de redação das atas, e gostava de colocar a questão, qual é o ponto de situação sobre esse sistema, se está a operar ou não. Constatamos que estamos aqui com dois meses de atraso em relação à redação das atas, e era importante ter algumas atas disponíveis, até para não correr o risco de poder estar a citar algumas passagens dessas mesmas atas, sem que elas estejam*

devidamente aprovadas. E era só, de momento, em relação às atas é só isso. Depois gostava que me fizesse, se possível, um balanço sobre o fim de ano em Albufeira, nomeadamente, aquilo que foi os vários festivais, Carpe Nox, Paderne Medieval e Solrir. E gostava de perguntar se é possível dar-nos a conhecer aquilo que foi o investimento nestes três festivais, o que é que foi gasto em cada um destes eventos, e se existir naturalmente, uma previsão do seu retorno. Vê-se muita coisa já, muitos comentários, há quem diga que ultrapassa o milhão de euros, e eu gostava de saber da sua pessoa se isto se confirma. É só."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos. Começar por desejar um bom ano de 2023 para todos, para a autarquia, para toda a comunidade que trabalha na autarquia. Nós esperamos que 2023 nos traga alguma paz, alguma tranquilidade, alguma estabilidade principalmente, para que se consiga levar a cabo todos aqueles propósitos que são necessários, e suprir as necessidades que são precisas para o concelho, e isso vai exigir de nós todos um trabalho em articulação e em conjunto, pelo respeito pelas nossas diferenças também, como é óbvio, de forma a que, quer o executivo permanente, quer o não permanente, possam estar a trabalhar em articulação, para conseguirmos o melhor para Albufeira, que é para isso que cá estamos, e é para isso que os eleitores votaram em nós. Infelizmente, o ano não acabou muito bem, na minha perspetiva, relativamente a uma questão simples, que tem muito mais a ver com, se calhar, uma questão de respeito pela oposição, que tem a ver com a questão da entrega da viatura ao Centro de Saúde, destinada ao apoio domiciliário. Como vocês sabem, isso foi uma proposta do Partido Socialista, do final do mandato do ano passado, aprovado em setembro. Recordo que até nessa altura íamos para aprovar uma atividade que iria custar 90 mil euros, acho que havia 50 mil euros que eram para divulgação, e nós desse, reduzimos isso em 35 mil euros para haver cabimento para essa carrinha de apoio domiciliário. Ao longo deste ano tenho vindo a perguntar o que é que foi feito dessa carrinha, havia o cabimento mas não tinha sido entregue ainda. Foram dadas várias respostas, conseqüentemente várias respostas, ou está pedida, ou não havia cabimento, várias respostas. E no final, qual não é o meu espanto, quando vejo pelas redes sociais que tinha sido entregue a carrinha ao Centro de Saúde, sem os vereadores não permanentes serem avisados, mas isso também já é normal. O que eu achei mais estranho foi que os vereadores, o vereador neste caso, o Partido que propôs essa viatura, não tenha sido sequer chamado para estar presente, nem tenha tido conhecimento dessa entrega. Em contacto com pessoas responsáveis lá, foi-lhes dito que, supostamente, isto seria ou arranjam a informação que seria uma proposta de



quatro ou cinco anos atrás de um técnico, estamos a falar de uma proposta feita há quatro ou cinco anos atrás, supostamente, o que para mim é um bocado estranho, tendo em conta que ninguém sabia dessa proposta, mas de repente foi utilizado esse argumento, para justificar, se calhar, a não presença, ou não divulgação dessa atividade. Isto vale o que vale, apesar da carrinha, da viatura que foi entregue não foi bem aquilo que foi pedido, tendo em conta que aquilo era para o apoio domiciliário, tinha características específicas, para fazer esse trabalho dos técnicos. Mostra um bocadinho aquilo que tem sido, infelizmente, alguma postura do executivo permanente relativamente à oposição, que é, não se divulga nada, não se faz nada, e chega-se a este limite de uma proposta aprovado por nós, ou proposta por nós, aprovada pelo executivo, na altura não estava o senhor, nessa reunião não estava presente o senhor presidente, era presidida pela vice-presidente Ana Pífaró, mas foi aprovada. E aquilo que me custa aqui é esta, nós andamos todos aqui para trabalhar para o mesmo, não temos que fazer, não temos que pôr nos bicos dos pés, não temos que fazer nada disso, mas penso que há o mínimo de consideração, digamos assim, pelo trabalho que é feito pelas oposições, porque isto foi proposta nossa, houve outras propostas que foram propostas por outros vereadores, mas nunca há essa divulgação relativamente a isso. Parece que trabalha-se um bocadinho para a imagem, faz-se as coisas para aparecer de uma determinada forma, tentando desvalorizar o trabalho que é feito. Eu acho que é, se nós queremos, andamos todos aqui para o mesmo, essa consideração deve ser uma rua de dois sentidos, porque nós, pelo menos eu tenho pautado por isso, tentado ter a consideração, e promover que dentro do Partido Socialista haja consideração e respeito institucional pelo executivo permanente, que foi eleito pelo povo, tem a legitimidade do povo, tem que ser respeitado como tal, mas exigimos também que houvesse esse respeito de volta também nestas pequenas coisas, que não são pequenas, porque nós trabalhamos para a população, isto é para serviço da população, mas há formas de estar que condicionam bastante a nossa ação, e o que me entristece um bocado é estar nesta situação e ver que, por mais consideração que se tenha com o executivo permanente, nem sempre temos o mesmo retorno deste lado, e queria deixar aqui o meu lamento relativamente a isso, relativamente a essa situação, porque acho, as coisas deviam ter sido feitas de outra maneira. E para já deixava só aqui esta nota." ----

Senhor vereador Desidério Silva: "Quero também registar aqui este início de ano, e também obviamente desejar e esperar, num contexto do concelho, do município e do executivo, que haja uma atenção e uma preocupação, e que obviamente sejam definidas prioridades em relação àquilo que é e que foi o plano do Orçamento já aprovado, e que

obviamente está em vigor. Queria deixar esse registo da minha disponibilidade também para, no fundo, quer em termos de apresentação de propostas, quer em termos da valorização daquilo que for feito, a minha disponibilidade como sempre o fiz no último ano, e obviamente esperar também que todo, não só o executivo, mas que toda a máquina da Câmara, e quando falo na máquina da Câmara é toda a logística e tudo aquilo que são os funcionários que esta casa tem, que no fundo, possamos em conjunto, cada vez em tempos mais difíceis e mais complicados, criarmos e valorizarmos esta terra e este concelho, porque é obviamente a dinâmica, quer económica, quer social, vem muito através dessa valorização. Penso que todos temos essa responsabilidade, independentemente de opiniões diferentes que cada um de nós tem, mas que acho que quando os objetivos são, essencialmente, a valorização e a dinâmica do concelho de Albufeira, acho que aí temos que pôr de parte algumas opiniões, não pô-las de parte no sentido de deixar de as ter, mas também perceber que o mais importante é a valorização global, e queria deixar esse registo."-----

Senhor presidente: "Relativamente aqui a três ou quatro pontos, obviamente, temos aqui esta questão das atas, já vamos falar nisso. Sobre o balanço sobre as várias ações e atividades que houveram nesta altura do fim do ano, nomeadamente, Paderne Medieval e a Carpe Nox, evidentemente que vai estar a ser feito, e já pedi umas contas exaustivas, porque isto é preciso, às vezes, ir buscar pequenas pagelas de um lado e de outro, e nem sempre acontece isso de uma forma tão linear. Mas isso, obviamente, quero também saber qual foi o valor, em termos de gastos. Não temos nenhum estudo de impacto, qual foi o retorno, digamos assim, isso tinha que ser encomendado um estudo de retorno, propriamente dito. No entanto, dentro de uma das próximas reuniões, talvez na próxima, não sei se consigo, mas na próxima será trazido aqui. Relativamente à questão da viatura entregue ao Centro de Saúde, aquilo é importante que se diga, quando uma deliberação é da Câmara, não é proposta nem de A, nem de B, nem de C, é uma deliberação da Câmara, e ninguém escondeu, ninguém esconde que seja uma deliberação da Câmara. No entanto, aquilo foi um ato apenas de gestão diária, que eu nem considero isso, embora percebo também, como já disse, percebo a opinião, evidentemente que percebo esse estado de espírito. De qualquer das maneiras, aquela viatura foi para substituir uma outra, nem foi tão pouco uma coisa diferente, nova, que havia, porque a outra estava já numas condições bastante deterioradas. Vamos tentar que nalgumas outras situações, claro, que não seja esse esquecimento, também tem-me esquecido de convidar, às vezes, para determinadas coisas e nem sempre se aparece, é porque não podem, nem vou levar a mal que não apareçam, nem pouco mais ou menos,



isto é mesmo assim. Relativamente à questão deste ano que vem, vamos ter aqui grandes dificuldades, à partida, penso eu que sim, as taxas de juro e a inflação, essencialmente, em consequência um pouco da guerra, mas não só. Esta própria instabilidade governativa também não ajuda muito, esperemos que agora fique, de alguma forma, aparentemente, apaziguada, mas de um momento para o outro, numa madrugada qualquer aparece uma demissão de um outro ministro, ou de um secretário de estado, costuma ser de madrugada, ou à meia-noite. -----

Senhor vereador Desidério Silva: "De madrugada não é meia-noite." -----

Senhor presidente: "Sim, ainda não é." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "É meia-noite." -----

Senhor presidente: "Para quem se deita cedo é. Acho que foi importante esta, isso acho que foi um passo importante ter havido um Ministério da Habitação, acho que é muito importante, penso eu que sim, esse desfasamento daquele Ministério em dois, porque uma coisa não tem a ver com outra, estradas, e caminho e CP's e TAP's, não tem a ver com a habitação que é uma coisa, uma realidade completamente diferente, e tendo em conta a escassez de habitação a todos os níveis, acho que não deixa de ser importante. Mas também seria importante ter um Ministério do Turismo, que já há muitos anos que não temos, ou tivemos uma vez num Governo, acho eu, só, penso eu. Acho que foi só num Governo." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Era o [REDACTED]." -----

Senhor presidente: "Devia também haver. Aliás, toda a gente, não há ninguém que não fale, nenhum concelho, nenhuma vila, deste país que não fale do turismo, toda a gente quer cativar turistas e isso era importante, quer dizer que é uma atividade extremamente importante para o país, e aliás, vê-se que é a atividade económica que mais contribui para a riqueza do país, e dele depende muita instabilidade ou estabilidade económica. Vimos agora com a pandemia, que foi a atividade que mais sofreu, sem dúvida que foi, e com estas taxas de juro, porque estas taxas de juro, estas inflações, isto não é só em Portugal, é também nos mercados originários do turismo português, o turismo que como vem para Portugal. Agora o facto de haver um Ministério de Habitação esperemos que, realmente, a senhora Ministra e o Ministério dê boa conta do recado, porque vai ser necessário muita coisa, muita atenção, e um bocado mais de clareza nestas questões do PRR, e coisas parecidas, que são apoios que, muitas vezes, não são tão lineares como tudo isso. Sobre as atas, a doutora [REDACTED] tem aqui qualquer coisa para informar." -----

Senhora diretora: "O novo formato, era só para verem." -----

Senhor presidente: "O novo formato, não na forma, mas no conteúdo."-----

Senhor vereador António Coelho: "É o que está a acontecer agora com o novo programa?"-----

Senhora diretora: "Com o novo programa, sim."-----

Senhor presidente: "A partir daqui é muito mais fácil fazer, porque as próprias palavras que se dizem são praticamente... Agora evidentemente, que isto às vezes fica assim um bocado, a gente às vezes a falar não percebemos bem. Há aqui pormenores que podem ficar menos..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Vou melhorar a minha capacidade de síntese. É o que se pede aí."-----

Senhor presidente: "Também é verdade. Se se falar muito, se repetir a mesma coisa, começa a haver, "porque é que eu fui dizer isto?", é verdade, por acaso é verdade. E é bom que seja assim, que é a realidade."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E esta ata já vai nesse molde?"-----

Senhora diretora: "Esta é só para mostrar."-----

Senhor presidente: "Esta é um fac-símile. Se calhar podia passar uma cópia para todos, para perceberem como é que isto."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Basta mandar o ficheiro, não vale a pena imprimir."--

Senhor presidente: "Mas é para perceberem que ..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não precisa mandar nada para mim."-----

Senhor presidente: "Se mandar não gasta nada, não é preciso imprimir."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Está bem, ok."-----

Senhor vice-presidente: "Bom ano a todos, só fazer aqui uma intervenção, já que ninguém teve, não se lembraram de uma forma tão objetiva, de fazer esta referência. Deixar aqui os parabéns ao senhor presidente pela iniciativa que foi o fim de ano, o Carpe Nox, Solrir, a Aldeia Natal e o Paderne Medieval. O senhor vereador falou na questão da medição do impacto que tem. O impacto que tem, basta olhar que Albufeira esteve quase uma semana inteira nas televisões. Se é medível, se não é medível, uma hora em televisão custa um balúrdio de dinheiro, e acho que a imagem de Albufeira saiu reforçada. O fim de ano e aquele espetáculo do Carpe Nox foi extraordinário, vi muitas vezes, e é importante que as pessoas saibam que, e essa perceção também é relevante, não foi só para os munícipes de Albufeira, estavam muitos turistas, muita gente de todo o país, muitos ingleses, muitos alemães. Eu vi posts no Facebook, no youtube, de pessoas que estavam cá e diziam que iam voltar precisamente, por causa do Carpe Nox, e o Carpe Nox e aquele espetáculo foi uma promoção da marca, não só para agora, para



o fim de ano, mas para todo o ano, e acredito que aquelas pessoas que estiveram cá vão voltar. Isso é uma promoção que é extraordinária, senhor presidente, acho que ninguém tem dúvidas que foi um sucesso. Também dar aqui nota de uma referência, um sucesso com mais de 150 mil pessoas, em segurança, as coisas correram todas extraordinariamente bem, não houve um único incidente, toda a gente se sentiu perfeitamente segura. Acho que este ano também, e neste sentido, dar os parabéns à senhora vereadora Cláudia Guedelha, porque efetivamente, em termos de segurança, tudo correu, do ponto de vista do público, bem, não houve constrangimentos, não houve aglomerações de pessoas, e acho que o balanço é extremamente positivo."-----

Senhor presidente: *"O que eu falei há bocado, a questão do retorno é precisamente isso que o vice-presidente agora falou, que é o retorno não é muito, não é só objetivo, para o momento, embora quase todos os hotéis e restaurantes estavam esgotados, aqueles que estavam abertos, claro. Isso é uma problemática que é a não abertura de estabelecimentos, mas isso é outra questão que tem de ser tratada previamente e com muita antecipação relativamente ao ano que vem, porque isso é muito importante, extremamente importante. É isso mesmo, o retorno não é só momentâneo, nem só de agora. É um retorno que é uma publicidade que se dá a um destino, vista no estrangeiro, não é só cá, no estrangeiro também, e que as pessoas ficaram extremamente agradadas, tendo corrido tudo com segurança e aparentemente com tranquilidade, é verdade, e isso é muito importante, porque o ano passado ainda alguém quis levantar aí um problema inexistente com as escadas rolantes e com um acidente, e isso durou para aí durante algum tempo com um canal de televisão a explorar aquilo. Até vinha, até apareceu numa imagem da televisão, não sei se se recordam, a senhora a fazer a, digamos, a repetição do acontecimento."-----*

Senhor vereador Desidério Silva: *"A simulação."-----*

Senhor presidente: *"O simulacro daquilo. Não foi bem simulacro, o simulacro é antes."-----*

Senhor vereador Desidério Silva: *"Fazendo no fundo uma ..."-----*

Senhor presidente: *"A reposição dos acontecimentos, e então vinha, ele vinha com uma garrafa, o senhor vinha com uma garrafa de vidro escadas abaixo, e ela com um copo de champanhe na mão, o que era um perigo, só por si. Isto mostra bem o que é que às vezes se usa e abusa dessa situação. Este ano felizmente não aconteceu, aparentemente, nada disso, pelo menos que tenhamos esse conhecimento, mas é como diz o vice-presidente, é mesmo isso, é importante é que haja um nome que seja referenciado, e isso é que é o retorno principal. Por isso é que eu disse há bocado que o retorno, isto não está encomendado a nenhuma entidade externa o retorno, mas esses*

retornos feitos por entidades externas também é tudo muito subjetivo, não é tão objetivo, como a gente às vezes possa imaginar. Agora uma coisa é certa, tendo corrido bem, também tivemos a sorte com o tempo, começou a chover precisamente no momento em que o Paderne Medieval supostamente estaria a acabar, parece que foi de propósito, se calhar ainda se molharam algumas pessoas lá, e acho que foi bastante bom.”-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 295-A/2022, de treze de dezembro, que altera o Regulamento do Programa APOIAR, aprovado em anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro;-----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121-B/2022, de treze de dezembro, que atribui à Parque Escolar, E. P. E., uma contrapartida pela prestação dos serviços de interesse público no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário;-----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de catorze de dezembro, que determina a transferência, a partilha e a articulação das atribuições dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas comissões de coordenação e desenvolvimento regional;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 84-E-A/2022, de catorze de dezembro, que revê o quadro de transferência de competências, no domínio da saúde, para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais;-----

♦ Da Portaria n.º 298/2022, de dezasseis de dezembro, que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS);-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de dezasseis de dezembro, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.-----

♦ Da Portaria n.º 303/2022, de vinte e dois de dezembro, que identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2022-2023;-----

♦ Da Portaria n.º 304/2022, de vinte e dois de dezembro, que procede à primeira



alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches;-----

♦ Da Portaria n.º 305/2022, de vinte e dois de dezembro, que procede ao alargamento da aplicação da medida da gratuidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de vinte e dois de dezembro, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 85-B/2022, de vinte e dois de dezembro, que estabelece um apoio às famílias vulneráveis em face do aumento extraordinário dos preços;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 84/2022, de vinte e três de dezembro, que recomenda ao Governo que incentive projetos de infraestruturas verdes e a instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 85/2022, de vinte e três de dezembro, que recomenda ao Governo que estabeleça a obrigatoriedade de sistemas de reciclagem e/ou reutilização de «águas cinzentas» em novas construções, considerando a elegibilidade dos mesmos para apoios financeiros através do Fundo Ambiental;-----

♦ Da Lei n.º 24-A/2022, de vinte e três de dezembro, que procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2022, de vinte e seis de dezembro, que recomenda ao Governo que incentive a recarga artificial de aquíferos para reforço da eficiência hídrica;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2022, de vinte e seis de dezembro, que recomenda ao Governo que aumente a reutilização de águas residuais tratadas; -----

♦ Da Portaria n.º 307/2022, de vinte e sete de dezembro, que aprova a DMR (declaração mensal de remunerações - AT) e respetivas instruções de preenchimento; --

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2022, de vinte e oito de dezembro, que aprova a Estratégia Nacional para a Conetividade em Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada 2023-2030;-----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2022, de vinte e oito de dezembro, que prorroga o prazo de conclusão do Programa Bairros Saudáveis; -----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022, de vinte e oito de dezembro, que prorroga a vigência da 8.ª geração do «Programa Escolhas». -----

Senhor vereador António Coelho: *"Querida fazer um comentário. Há aqui um*

conjunto vasto, e até bastante interessante, daquilo que são as recomendações da Assembleia da República ao Governo, e de alguma maneira, até porque um dos assuntos já tinha sido trazido aqui a uma destas reuniões, que está relacionado com os sistemas de reciclagem e de reutilização de águas cinzentas em novas construções. Não sei se se recordam, em determinada altura numa das conversas também mencionei que seria importante voltarmos um bocadinho ao antigamente, e pensarmos também na recuperação das águas até da chuva, entre outras, e parece-me que é um assunto a acompanhar e esperar que venham de lá as reformas que se querem produzir nesta legislação que está relacionada, principalmente com os processos de obras, e que possamos ver, de alguma maneira, aqui uma maior eficiência na utilização também de águas residuais." -----

Senhor presidente: "As águas residuais, está a ser tratado um projeto para ser reutilizado aí nas regas e nas lavagens das ruas, que é a única coisa onde as duas situações, onde pode haver essa utilização, se bem que o Parque do Ribeiro já está a ser regado com águas dessas, que são as águas que vêm da ETAR de Ferreiras, e agora no último dia do ano, assinei um contrato com a APA, no sentido de um financiamento para reutilização das águas das piscinas. Por acaso, eu também tive a oportunidade de ler essas recomendações, e achei piada, e achei interessante, não passa de recomendações, obviamente, mas são todas um bocado nesse sentido. Evidentemente, que isto tem de ser sempre em colaboração com a APA, essencialmente com a APA, a CCDR, também, e temos que encontrar aqui os meios financeiros para, de alguma forma, também ultrapassar isso. Se bem que a utilização, falta aqui uma coisa que é a utilização das águas das chuvas, há agora novos, há o efeito esponja, como falam nisso agora, acho que é o esponja, vamos ver o que é que se poderá aí fazer-se. Isto da chuva, desde que chova, se não chover, não é efeito nenhum, mas por enquanto, por este ano até, nem está tão mau como tudo isso, se bem que as pessoas no Norte já estão fartas de água, já estão saturadas de água, e a gente aqui, por enquanto ainda não. Aliás, o barlavento está muito deficitário ainda em termos de nível das barragens, nomeadamente, a Bravura."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estão a 30 ou 40%, só, não é?" -----

Senhor presidente: "Está muito mau, ainda, porque isto o chover aqui, não quer dizer que chova no sítio onde a água é apanhada para as barragens." -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =



A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: "Nas tomadas de conhecimento queria fazer uma intervenção, provavelmente até irónica, por assim dizer. Nós fechámos o ano com 33 alterações orçamentais, foram somadas 3 revisões orçamentais. Este assunto, eu sei que o senhor presidente, quando a gente cita isto, dá a entender que é algo que devemos aceitar com alguma naturalidade. Isto deu aqui uma média de 3 por mês e, percebo até algumas intervenções do senhor presidente e do executivo permanente, isto é sinónimo de um concelho dinâmico e adaptável aos contextos circunstanciais. Ora, com esta minha intervenção e para tentar também ficar mais esclarecido e ver se consigo aprender mais qualquer coisa, gostava de saber se esta minha interpretação está correta e depois, olhando para uma ata de 4/12/2018, onde o senhor vereador Ricardo, à data integrando a oposição, numa determinada altura em que se vai votar mais uma revisão, dizia e passo a citar: "o senhor vereador Ricardo disse que os senhores vereadores não permanentes se iriam abster nesta votação, afirmou depois que esta já é a sexta revisão orçamental, sendo que no ano passado foram feitas 7 revisões. Explicou ainda que a abstenção anunciada tem a ver com o facto de não existir um rumo certo, uma vez que ao longo do ano são feitas muitas revisões e alterações ao orçamento. Defendeu seguidamente que o orçamento deve existir para que exista uma linha condutora e para que se procure seguir essa linha." Gostava de saber do senhor vereador Ricardo o que mudou na sua forma de pensar? Pois também observei que no passado, até invocando a sua formação e experiência, dizia que estava ligado à área de orçamentação, sabendo por isso o que é tentar cumprir o orçamento, não se tratando esta de uma questão de menor importância. Portanto, e como é de uma forma, eu diria repetitiva, como já foi aqui dito, que eu vou falando destas alterações orçamentais, gostava de saber do senhor vereador Ricardo para se calhar no futuro evitar tanta repetição sobre a história. O que é que mudou na sua forma de pensar, atendendo àquilo que é este histórico enquanto vereador na oposição?" -----

Senhor presidente: "Eu já disse, vou repetir aquilo que disse já 33 vezes, as alterações orçamentais e em segundas núpcias as revisões, muito mais raríssimas,

pois claro, as alterações orçamentais podem ser entendidas até como um bom sinal. Depende da perspetiva com que elas se encaram. Evidentemente que uma alteração orçamental, como eu tenho dito e é a minha ideia sempre, já tenho essa ideia há muitos anos, não é de agora, cada vez que há necessidades e há situações que aparecem num momento e não há possibilidade porque não se considerou no orçamento inicialmente essa rubrica, ou os valores estão desadequados em determinadas rubricas quando fazem falta para uma outra rubrica, têm que se mudar os valores de rubrica para rubrica, tem que se fazer uma alteração orçamental, nem que seja apenas para mudar 10 cêntimos que falta numa outra rubrica. Só isto origina uma alteração orçamental, mas também pode acontecer e também acontece com certeza que essa rubrica que faltam os 10 cêntimos não poderá ser executada aquela tarefa, aquele assunto que está lá descrito, porque falta um cêntimo que não é possível cabimentar, faltando um cêntimo. E ainda bem que é assim, porque as alterações orçamentais, quando elas não existiam, significava que haviam ações e haviam atividades que se faziam sem cabimento, o que era bem mais grave. O que obrigava a haver dívidas depois de pagamentos porque claro que não estava garantido o financiamento e o pagamento dessa atividade ou dessa prestação de serviços. Portanto, costuma-se dizer que isto é mal necessário. Dá muito trabalho em termos de alterações, aparentemente é uma coisa, na realidade é outra completamente diferente. E aí também entendo que quem está de fora vê as coisas de uma determinada forma, mas quem está cá dentro vê as coisas de uma forma completamente diferente, é a tal gestão diária do dia-a-dia, são coisas que vão surgindo, são coisas que vão alterando. E vão sendo necessárias situações urgentes e que não se pensava nelas há 2 meses atrás. As revisões, três revisões também não é nada de extraordinário num ano. Não as contei, mas acho que não é nada. As alterações são mais precisamente por isso."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Para já agradecer o facto de se ter lembrado e de ter dado importância ao ler as atas anteriores para perceber aquilo que de facto foi dito e é dito e é atual, naturalmente que sim. O presidente também já acabou de responder, sete revisões é totalmente diferente daquilo que são três revisões. Alterações são diferentes de revisões orçamentais e isso muitas das vezes não altera o rumo, não altera a estratégia. E naturalmente que hoje, na condição em que estou, dado o conhecimento que fui adquirindo pela minha atividade que não tinha então, dá-me também outra noção das coisas. De qualquer



forma dizer que revisões não são alterações, o que já foi explicado ao senhor vereador inúmeras vezes, parece que custa ouvir, mas eu vou repetir. As várias alterações que são necessárias ser levadas a cabo têm a ver com o facto de as rubricas estarem devidamente especificadas e não estarem rubricas genéricas. Daí existir a necessidade, basta uma pequena alteração de uma rua, de um caminho, é necessário existir essa alteração. Já a revisão é completamente diferente, há uma revisão que é aquela que é estritamente necessária, que é a primeira revisão, por causa do saldo orçamental. Essa por si só não deveria contar porque é fundamental para a existência do exercício da atividade financeira do município. Deixar aqui um agradecimento ao senhor vereador, pelo facto de ter a amabilidade de ir ler as atas, ter buscado esta memória, que é atual, sim senhor e estou sempre disponível para falar sobre questões orçamentais. Mas uma vez mais digo-lhe: a questão da alteração orçamental tem a ver com o facto de as rubricas estarem devidamente especificadas, daí a necessidade de existirem variadíssimas alterações, o que não prejudica, não muda a estratégia, ok? Sobre a revisão, a revisão pode mudar a estratégia que se quer e pretende, mas às vezes é necessário. A primeira é aquela que é necessária, uma ou outra pode ser necessária, porque há alteração a meio do caminho, mas a estratégia está lá. Portanto, é isto senhor presidente, obrigado.”-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu normalmente não me meto nestas conversas, mas gostava só de também por uma questão de alguma memória. Nós quando estamos em posições de, e neste caso, o executivo permanente, quando estamos na oposição, há uma coisa que muita das vezes também temos que mostrar serviço do lado de cá e temos que, obviamente, dar sugestões e fazer críticas. Mas o facto é que os orçamentos e os planos de atividades, muitas das vezes são feitos em contextos que, para passá-los à prática, obriga a que haja uma capacidade de reajustes ao longo de um determinado ano. E até porque eles são plurianuais e, portanto, têm que haver às vezes reajustamentos, até para mais à frente. E é verdade o que o presidente disse que, em tempos, quando fui presidente desta casa, também entendi sempre que as alterações seriam, e as que fossem necessárias, tinham que ser feitas, e mesmo as revisões, tendo em conta aquilo que é dinâmico e tendo em conta que aquilo aparece algumas vezes de repente e que a câmara tem que estar preparada para no fundo dar respostas. Porque se não tiver essa capacidade e se ficar agarrado a um plano de atividades e a um orçamento que seja estático, obviamente que algumas coisas não se conseguem

fazer. Ou seja, muitas vezes a dinâmica vai à frente daquilo que é o pensamento estratégico de há um ano atrás e, portanto, quer dizer, entendo também e muitas vezes, eu não faço, enfim, não opino sobre essas questões das alterações da revisões porque a minha vida prática também me levou a que muito, enfim, na altura, nos executivos, na altura o doutor Rolo era o vice-presidente, era o homem dos orçamentos e dos planos e, portanto, e sabíamos perfeitamente que a não alteração era o suficiente para que determinado objetivo não fosse cumprido porque não havia essa possibilidade. E, portanto, é importante estar atento, é importante criticar, portanto, dizer que as estratégias são a base de tudo, mas muitas das vezes as alterações e as revisões não são sinónimo de alteração de estratégia, são sinónimo de procurar enquadrar dinâmicas novas que aparecem em determinados momentos que na altura não foram, não estavam em cima da mesa. Portanto, eu acho que não é defender o executivo, mas é apenas dar aqui alguma nota de que, e mesmo obviamente o que o Ricardo disse. Eu acredito que na altura e o seu pensamento enquanto vereador da oposição fosse um e agora, todos os dias a mexer nas coisas e com os serviços a pedirem para fazerem determinados compromissos, para fazer pagamentos, para fazer não sei quê, que o Ricardo acabou por se já reajustar e começar a ver as coisas de outra maneira. Portanto, acho eu que deve ser essa a situação, portanto, eu não me admiro das vinte e tal alterações, das três revisões, não me admiro. Era importante, obviamente, e essas alterações e essas revisões, desde que elas sejam, e nós ao fazermos um balanço, perceber que elas tiveram sentido, que criaram melhores condições de vida às pessoas, que serviram para apoios, ou que serviram para equipamentos, ou que serviram para alguma coisa e não apenas para fazer só a alteração por alteração. Mas eu acho que isso é o papel que o executivo tem, é fazer, ou seja, da minha parte que não se deixe de fazer nenhuma alteração, nem revisão, desde que elas venham contribuir para a clarificação e para assumir compromissos que venham em favor do serviço público. É isso."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Já agora só acrescentar aqui, dar aqui um exemplo bem claro. Concordo com tudo que o que o senhor vereador Desidério falou e disse e vou dar um exemplo bem claro que tem a ver com o 20/30 - PRR, por exemplo, ou seja, os avisos do 20/30 ainda não surgiram, vão surgir e pode existir a necessidade e a vontade de querer concorrer a uma determinada candidatura e é preciso adaptar o orçamento a isso. São coisas dinâmicas que podem surgir e oportunidades a bem do município e daí acho que é perfeitamente



natural e aceitável a existência de uma alteração e revisão orçamental. Mas, de qualquer maneira, deixar aqui a observação e aqui do senhor vereador e a atenção que teve em levantar esta questão e agradeço imenso o facto de ter lido as atas e repare só quem não muda são os burros. E hoje, dada a experiência que tenho, aceito as coisas de uma maneira diferente, acho que é perfeitamente normal." -----

Senhor vereador António Coelho: "Estou no exercício destas funções há um ano e dois meses e espero, com tudo aquilo que foi dito aqui agora, efetivamente é um momento de grande aprendizagem para mim, que eu não quero efetivamente levar tanto tempo para perceber isto estando na oposição como levou o senhor vereador Ricardo, dando nota, claramente, que no exercício que faço, e esta questão de andar na viagem para trás e para a frente nas atas acontece mesmo por uma necessidade de tentar perceber as coisas e fazer o melhor exercício. E digo-vos sinceramente, gostei muito daquilo que foram as palavras do senhor presidente em relação àquilo que diz, à forma como as alterações surgem e têm que necessariamente acontecer para que haja uma correspondência no exercício que se vai fazendo no dia-a-dia por quem está em contacto permanente com as circunstâncias e que os problemas e, portanto, para que aconteça de uma forma conseguida. Agradeço também a experiência de anos que vem ao de cima e que também vem consubstanciar aquilo que acaba por ser dito pelo senhor presidente, naturalmente e também esta humilde forma de estar de reconhecer que efetivamente as coisas quando estamos na oposição são vistas de uma determinada maneira e depois, quando passamos para outro lado, efetivamente, fruto também da prática e da experiência, acabamos por perceber que as dinâmicas são outras. Mas fico contente por saber e claramente acho que este foi um momento de grande aprendizagem para mim e volto a repetir aquilo que disse, estou claramente aqui convicto que saio esclarecido agora mais com esta explicação de grande pormenor que me foi aqui dada por todos vocês. Fico agradecido." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só dizer aqui ao senhor vereador que eu estou disponível para lhe ensinar aquilo que for necessário, para lhe passar as bases, basta só ir ao meu gabinete a qualquer hora que eu recebo e posso-lhe passar a informação. Escusado também estar a fazer as mesmas perguntas constantemente e aí poderia aprender um pouco mais. Já cá está há um ano e tal e ainda leva o mesmo discurso, a dizer que é um aprendiz de feiticeiro e está a aprender aqui com todos, coisa que eu não percebo, mas, de facto, dizer que estou disponível para passar a informação ao senhor vereador assim que

necessário, basta ir ao meu gabinete a qualquer hora do dia, obrigado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Muito obrigado senhor vereador por essa disponibilidade, irei com certeza utilizá-la, obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ainda sobre a questão do orçamento, queria só deixar dois pontos. A questão e a importância do orçamento para a gestão de uma autarquia é fundamental e por isso é que nós, relativamente à nossa posição relativamente à votação do orçamento, reiterámos a nossa expressão de abstenção para viabilizar este orçamento. A questão da elaboração do orçamento é sempre um meio termo entre as tais necessidades de ajustamentos que são precisos fazer, mas também intercalado com o próprio planeamento. Muitas vezes é preciso sabermos o que é, ou até que ponto vão as necessidades de ajustamento ou a falta de planeamento. E as alterações orçamentais às vezes podem não se perceber muito bem porque é que uma coisa decorre de uma coisa da outra relativamente a essa situação. Portanto, é preciso termos atenção a isso, portanto, o planeamento é importante para fazer um orçamento, não se pode fazer um orçamento de qualquer das formas. Os ajustamentos são necessários, por isso é que é uma ferramenta de trabalho fundamental e realçámos isso quando fizemos a nossa votação para este orçamento. Queria só deixar aqui uma nota, a questão das revisões orçamentais não sei se tem muito a ver com a questão de ganhos de eficiência. A questão da eliminação das sete revisões orçamentais tem muito a ver, penso eu, a doutora Carla Farinha poder-me-á dizer isso, mas teve a ver com uma alteração orçamental que aconteceu há três anos, se não me engano, em que algumas rubricas que estavam fora da câmara municipal passaram a integrar a câmara municipal. Transformou isso, uma revisão orçamental passou a ser uma alteração orçamental, portanto, esta questão de menos revisões orçamentais não tem muito a ver com ganhos de eficiência, parece-me a mim, tem mais a ver com a reestruturação do próprio orçamento. Mas queria deixar só essas notas, que é fundamental para termos a noção que num orçamento é preciso o planeamento e o ajustamento. É só isso, obrigado." -----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como da comunicação da Digníssima Assembleia Municipal relacionada com a desvinculação de dois membros do Partido Socialista, documentos



que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho uma inscrição, há aqui um pagamento a uma empresa que é [REDACTED], de 18.000 euros. Isto é uma empresa supostamente de arquitetura, avaliações imobiliárias, isto é do quê? Isto pertence a uma [REDACTED] [REDACTED], tem a sede aqui na rua das Telecomunicações."-----

Senhor presidente: "É o projeto da Junta de Freguesia da Guia, deve ser. Isto é de confirmar."-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos:-----

- a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais;-----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 91 e 92.-----

Foi tomado conhecimento.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Continuo sem receber aquela listagem dos processos da empresa "Moura Marques". "-----

Senhor presidente: "Já tenho aí, já se pode mandar."-----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu tenho um pedido de informação, tem a ver com a passagem de ano, mas não é bem nessa perspetiva, que eu infelizmente, tive aqui vários...."-----

Senhor presidente: "Qual, a próxima ou a anterior?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esta, a próxima não sei como é que vai ser, infelizmente, ninguém sabe. Relativamente a esta situação, não tem muito a ver com a questão dos gastos e dos dinheiros, porque todos os anos temos a mesma situação, e obviamente há que fazer a prestação dessas contas e fazer a avaliação. Infelizmente, por vários motivos e vários problemas pessoais, não pude acompanhar de perto esta passagem de ano, não é por aí que eu vou saber se foi sucesso, se não foi um sucesso, mas desde que não tenha havido problemas, já é bom sinal e acho que isso é de louvar, que tenha corrido tudo bem. A minha questão aqui vem noutra perspetiva, que isto tem a ver com um assunto que eu já tinha trazido aqui, que é os pagamentos a uma empresa

que é a "██████████". Já tinha levantado essa questão, já tínhamos feito pagamentos de um milhão e meio de euros, mais ou menos, à "Távola Nostra", desde a última vez que eles fizeram a passagem de ano, em 2019 para 2020, e agora há mais um pagamento relativamente a esta passagem, que já está na Base.Gov, de quatrocentos e nove mil euros, incluindo o IVA, o que perfaz quase dois milhões de euros em concursos, ajustes diretos, nos últimos três anos. E a minha questão aqui é, tem a ver com as regras da contratação pública. Há o artigo 113, relativamente aos limites, que não se pode fazer ajustes diretos até um determinado valor, para prestação de serviços nos últimos três anos à mesma empresa. E a minha questão aqui, é esta questão que eu quero levantar aqui, é se isto, se esta empresa, estive a ver a legislação relativamente a isso, sei que há a questão de, é reportado aqui o critério material, mas o critério material permite-lhe fazer ajustes para além dos limites, mas não isenta do cumprimento dos limites dos três anos, e a minha questão aqui, que para mim é mais relevante, que é a questão da, se isto está a ser cumprido, e queria um parecer, que fosse pedido um parecer, porque estamos a falar de dois milhões de euros que passam ao lado até do próprio Tribunal de Contas, não é. E era preciso analisar se isto estão a ser cumpridas ou não, as regras, para ver se não há responsabilidades a serem imputadas relativamente a estes valores. Era só esta dúvida, e é nesse sentido que eu chamava a atenção para isso." -----

Senhor presidente: "Agradeço essa chamada de atenção, essa nota, agora toda a gente dá notas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se quiser, pode substituir por um alerta." -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Almancil-Loulé, no dia oito de janeiro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de



Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e oito de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de janeiro corrente: -----

♦ Grupo de Janeiras "A Força da Tradição", para deslocações a Albufeira e Lagoa, nos dias seis e sete; -----

♦ Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Portimão, no dia sete, e a Olhão nos dias sete e oito; -----

♦ Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Quarteira, nos dias sete e oito; -----

♦ Imortal Basket Club, para deslocações a Mealhada-Anadia, com saída no dia seis e regresso no dia oito, e a Tavira no dia oito; -----

♦ Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Moscavide-Lisboa, no dia sete; -----

♦ Guia Futebol Clube, para deslocação a Portimão no dia oito. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= APOIOS - ALBUFEIRA SURF CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de dezembro último, do seguinte teor:-----

"Pelo Albufeira Surf Clube, através do documento em anexo, é solicitado à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização de um Campeonato Intersócios e não sócios, a realizar nos próximos dias 17 e 18 de Dezembro na Praia da Galé.-----

Considerando que:-----

- 1. O clube considerou a realização de um campeonato de surf para sócios do clube e não sócios, aberto a toda a população, de encerramento das atividades de 2022;-----*
- 2. O evento contará com a participação de 40 atletas do concelho e de todo o Algarve distribuídos pelas várias categorias;-----*
- 3. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 4. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido;-----*
- 5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte.-----*

Determino:-----

- O empréstimo de 6 mesas, 8 cadeiras e 1 tenda pela DTDEC;-----*
- Empréstimo de 20 baías, pela DTDEC;-----*
- Participação financeira no valor de 900,00€ para fazer face a despesas inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das-----*



mesmas. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação do Conservatório de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 19h00 às 21h00 e às quintas-feiras, no horário compreendido das 20h00 às 22h00, durante o Ano de 2023, para a realização dos Ensaios do Grupo Coral. -----

Considerando: -----

- 1) Que a Associação do Conservatório de Albufeira, enquanto Escola Artística, tem vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo no concelho de Albufeira; -----*
- 2) Que a Associação do Conservatório de Albufeira tem tido um papel fundamental na educação musical especializada, hoje encarada como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspetiva que lhes oferece mais opções profissionais relacionadas com a Música e a Cultura; -----*
- 3) Que existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 19h00 às 21h00 e às quintas-feiras, no horário compreendido das 20h00 às 22h00, durante o Ano de 2023; -----*
- 4) Que a cedência da Sala de Reuniões não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desse equipamento pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências da Sala de Reuniões poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente da própria autarquia; -----*
- 5) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação do Conservatório de Albufeira através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 19h00 às 21h00 e às quintas-feiras, no horário compreendido das 20h00 às 22h00, durante o Ano de 2023, para a realização dos Ensaios do Grupo Coral." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 19 de janeiro de 2023, no horário compreendido das 18h30 às 20h00. -----

Considerando: -----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 19 de janeiro de 2023, no horário compreendido das 18h30 às 20h00;*-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 19 de janeiro de 2023, no horário compreendido das 18h30 às 20h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE AL-BUHERA DO CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte dois de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Comunidade de Albuhera do Centro de Saúde de Albufeira solicitar o apoio desta Câmara Municipal, para realização de cursos de preparação para o nascimento e parentalidade e recuperação



pós-parto, através do seguinte: -----

a) Disponibilização da sala B do EMA, nos seguintes dias e horários: -----

- 2.ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00-----

- 4.ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00-----

- 5.ª Feira, das 10h00 às 12h30 -----

- 6.ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00-----

b) Isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do espaço. -----

Considerando que: -----

1. Estes cursos são uma intervenção de saúde local, sem fins lucrativos, destinados às grávidas e puérperas do concelho de Albufeira; -----

2. Em 2022 estes cursos já se realizaram na sala B do EMA, conforme e nos termos da proposta de deliberação de Câmara datada de 07.03.2022;-----

3. A sala B do EMA se encontra disponível para acolher o projeto em 2023; -----

4. Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população;-----

5. O apoio tem enquadramento legal na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Unidade de Cuidados na Comunidade de Al-Buhera, do Centro de Saúde de Albufeira, através do seguinte: -----

1. Disponibilização da sala B do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, durante o ano de 2023, para realização de cursos no âmbito do Projeto Nascer e Crescer com + Saúde, nos seguintes dias e horários:-----

• 2.ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00-----

• 4.ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00-----

• 5.ª Feira, das 10h00 às 12h30 -----

• 6.ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00-----

2. Isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do espaço, nos termos do aludido artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, supracitado no ponto 4 dos considerandos;-----

3. *Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral;*-----
4. *Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - MULTICOMPETÊNCIAS, LDA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Multicompetências, Lda. veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de formação com capacidade para acolher entre 20 a 30 pessoas, com cadeiras, uma mesa e local para projeção, para ministrarem uma ação de formação para "Manobrador de Máquinas", nos próximos dias 28 de janeiro e 04 de fevereiro/2023, das 09h00 às 18h00.-----

Considerando que:-----

1. *A sala de reuniões do rés-do-chão do edifício sede da CMA se encontra disponível nos dias e horários pretendidos;*-----
2. *Trata-se de uma ação de formação que irá consistir numa oportunidade para o(a)s munícipes que trabalham com diferentes tipos de máquinas, e pretendam frequentar formação nessa área, para adquirirem conhecimentos específicos para a utilização adequada de equipamentos de trabalho automotores, os quais só podem ser conduzidos por pessoas devidamente habilitadas;*-----
3. *Como contrapartida pela cedência da sala, a Multicompetências, Lda. compromete-se a formar e certificar dois trabalhadores deste Município, a título gratuito.*-----
4. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
5. *A situação se enquadra nesta previsão legal.*-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do edifício sede da CMA, nos termos supramencionados.-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LEROY MERLIN ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem através de email, a empresa LEROY MERLIN Albufeira, solicitar o empréstimo do painel realizado pelo "ASUR", no passado evento "1.ª edição-SINERGIAS", para exposição na loja de Guia - Albufeira, durante o mês de Janeiro de 2023. -----

Considerando que: -----

1. *Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----
2. *Que pela Divisão de Educação, não existe inconveniente, na disponibilização do painel;* -----

----- **Proponho:** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o empréstimo do painel realizado pelo "ASUR", no passado evento "1.ª edição-SINERGIAS", para exposição na loja LEROY MERLIN Albufeira, durante o mês de Janeiro de 2023." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

**= PROTOCOLOS - SIGNIFICADO - CONSULTADORIA, FORMAÇÃO E
INFORMÁTICA, LDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de dezembro último, do seguinte teor: -----

"A Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda. convidou este Município para iniciar uma parceria de colaboração, com base no diagnóstico prospetivo "Competências do futuro 2030", que elaborou junto de entidades empregadoras locais e regionais. Para o efeito, solicitou a celebração de um Protocolo de Cooperação com a finalidade de promover formação integrada na Medida Formação Emprego + Digital, em regime de formação à distância, na modalidade de B-Learning e formação presencial, no âmbito do Projeto + Digital. -----

Considerando que: -----

1. *Tem este executivo se posicionado no sentido de conferir primordial importância às*

questões formativas do(a)s trabalhador(a)s municipais, em todas as vertentes, com o objetivo de: -----

- a) Fomentar a transição digital de trabalhadores, contribuindo para a melhoria das competências e das qualificações individuais na área digital; -----
 - b) Responder a necessidades de qualificação do(a)s trabalhador(a)s, em contextos de mudança organizacional e processos de reestruturação e transformação digital, com vista a aumentar as competências digitais e os níveis de qualificação dos mesmos, contribuindo para a sua melhor adaptação ao posto de trabalho; -----
2. Se afigura importante a celebração de protocolos de cooperação com entidades formadoras que integram uma rede de cooperação institucional diversificada nas áreas da Administração Pública Central, Local e outras, da qual o Município será parte integrante; -----
 3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
 4. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil, uma vez que só em 15-12-2022, a Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda. enviou o pedido em apreço, através de mensagem de correio eletrónico (anexo à etapa 1), solicitando uma resposta até 19-12-2022, porque a candidatura tem de ser submetida até essa data. -----
 5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Aprovar a consolidação de relações de colaboração e cooperação institucional entre a Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda. e o Município de Albufeira, mediante a outorga do Protocolo de Cooperação, cuja minuta se junta em anexo; -----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Senhor presidente: "Isto é uma candidatura. Há de ser uma candidatura, e quando passar a ser outra coisa, é outra coisa. Uma coisa é a candidatura, outra



coisa é depois a formação dada, no âmbito dessas candidaturas. Estas candidaturas, é uma candidatura que é obrigatório haver alguém a tratar, e é obrigatório haver, no mínimo, dez parceiros. Neste caso, encontraram-se aí os dez parceiros e foi feita uma proposta de candidatura. Segundo consta, este prazo foi prorrogado, isto foi no deadline, de hoje para amanhã. No entanto, agora, depois mais tarde, logo no dia a seguir, veio-se a saber que tinha sido prorrogado não sei até quando, mais uns meses."-----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Ainda é aquela senhora que está à frente disto?"*-----

Senhor presidente: *"É, Significado."*-----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Como é o nome dela?"*-----

Senhor presidente: *"Conceição."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu gostava de fazer aqui uma pergunta, porque, de facto, depois também percebo que esta empresa já teve ligações com o município, e de alguma maneira, deve haver alguma satisfação naquilo que tem sido os serviços prestados pela empresa, e gostava de saber se isto vai ter no futuro algum tipo de custo para o município, ou cedência de instalações previstas."*-----

Senhor presidente: *"Não, não. Só que esta prorrogação de prazo pode ter efeitos negativos. O dinheiro é um determinado valor, viram que não houve número suficiente para servir outras pessoas, então abriram mais tempo para haver mais possibilidade de candidaturas, e depois se não houver dinheiro não há..."*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= PROTOCOLOS - APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de dezembro último, do seguinte teor:-----

"No âmbito da área temática dos Recursos Hídricos e do projeto "Soluções de contingência em contexto de seca", enquadrado no apoio do Fundo Ambiental à APA — Agência Portuguesa do Ambiente, Municípios, Associação de Municípios e Comunidades Intermunicipais, torna-se necessário, para a concretização do referido projeto, estabelecer um Protocolo de colaboração entre a APA e o Município de Albufeira."-----

Considerando que:-----

- *O Protocolo visa regular os termos e condições de colaboração institucional de natureza técnica e financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e o Município de Albufeira, para a concretização do projeto de "redução do consumo de água potável no concelho de Albufeira, o que inclui a ação "Aproveitamento da água remanescente de piscinas municipais para rega de espaços verdes públicos e outros usos urbanos compatíveis; -----*
- *Se verifica uma preocupante situação de seca no corrente ano hidrológico em todo o país, onde se registam níveis de armazenamento de água em albufeiras muito baixos, tendo alguns locais atingindo níveis mínimos históricos; -----*
- *Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----*
- *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----*
- *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino:-----

- *Celebrar a assinatura do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para "SOLUÇÕES DE CONTINGÊNCIA EM CONTEXTO DE SECA", em anexo.-----*
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Lê-se algures na cláusula quinta que os encargos resultantes da execução do protocolo são suportados pela APA até ao montante de 100.000 euros, ou seja, do valor total de 184.500 euros que está aqui considerado, a APA vai participar em 100.000 euros, é isso que se deve depreender deste protocolo? Ok, obrigado."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente a esta questão, que me parece muito bem, a minha questão aqui: este apoio da APA não podia ser mais abrangente? Prever outras situações onde se pudesse fazer aproveitamento/redução?"-----*

Senhor presidente: *"Pode ser mais abrangente noutros contextos, mas para este programa só havia este valor, pois."-----*



Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto é um programa específico só para este, é isto? A questão da água das piscinas." -----

Senhor presidente: "Pois. Isto é tudo muito espartilhado. Eu recebi uma chamada do diretor regional da APA, que tinha que assinar isto neste dia. Isto foi no último dia. Quando é que foi assinado? Isto foi assinado dia 27 de dezembro, salvo erro. E teve que ser assinado neste dia para não se perder o valor que estava aqui. Funciona tudo um bocado. A sorte agora é haver as assinaturas digitais que permitem esta rapidez. Isto é do Fundo Ambiental e o Fundo Ambiental é muito espartilhado." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - PREDIMED PORTUGAL - MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, LIMITADA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada, vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, para levar a efeito a Convenção Anual Predimed Portugal." -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados, tendo sido efetuada reserva; -----
2. Que o n.º 2 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira prevê "O A.M.A. poderá ser cedido a terceiros, para a realização de actividades culturais ou de divulgação, sem e com receita de bilheteira, mediante o pagamento de taxas de utilização fixadas no anexo I do presente regulamento". -----
3. Que o anexo I - Taxas, do referido regulamento, para o pedido em análise, fixa a obrigatoriedade do pagamento dos seguintes valores acrescidos de IVA: -----
. € 75,00 - Montagens, dia 10 de fevereiro, 14H00 às 18H00; -----
. € 375,00 - Convenção Anual Predimed Portugal, dia 11 de fevereiro, 10H00 às 18H00. -

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Predimed Portugal - Mediação Imobiliária, Lda. nos seguintes termos:

- a) Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados, mediante o pagamento das taxas acima informadas, acrescidas de IVA à taxa de 23%; -----

- b) *Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município; ----*
- c) *Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização da iniciativa; -----*
- d) *A lotação do Auditório Municipal de Albufeira, de 342 lugares, não poderá ser excedida, devendo a entidade requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva; -----*
- e) *Cumprimento rigoroso dos horários." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Eu, ao ler este procedimento, pelo que entendi, estão a ser aplicadas as mesmas taxas e preços que foram fixados no ano 2011. Pergunto se até à data nunca foi equacionada nenhuma atualização?" -----*

Senhor vice-presidente: *"É pá, tendo em conta o contexto económico do país, você quer aumentar as coisas às pessoas? Você é de esquerda."-----*

Senhor presidente: *"Deixa lá acabar o raciocínio, ou já acabou?" -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Eu já acabei, coloquei uma questão." -----*

Senhor presidente: *"Está respondida já. Há aqui uma coisa a reter, nós, câmara municipal, temos que dar apoio, deveremos dar apoio a empresas locais, isto é uma empresa local que contribui e ainda bem que contribui. E é um trabalho feito espetacularmente por estes mediadores imobiliários, que é muito bom. Porque daí também as vendas sobem e ao subirem as vendas, sobe o IMT, o que é um benefício para a câmara. Não é só subir o IMT, é porque se há vendas de imóveis, há rejuvenescimento das pessoas, há vinda de novas pessoas para cá, enfim, há várias situações. Portanto, é sempre bom, agora evidentemente que essa atualização dos preços, que é isso no fundo que falou, não sei se está incluído naquelas taxas? Isso à partida vai ser aumentado."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Agora vou ser aqui também um bocado irónico, considerando a forma como se brincou um bocado aqui com a minha questão, não é? Que acaba por ter uma resposta já mais assertiva por parte da doutora Carla, a quem agradeço, porque efetivamente são coisas que devem ser equacionadas. Eu não tenho dúvidas em relação àquilo que é a conjuntura atual, macroeconómica, social, não tenho dúvida daquilo que devem ser os apoios a conceder de âmbito social e outros, considerando aquilo que são a natureza das associações, dos clubes, entre outros, no patamar municipal. Agora estou a ver aqui, é claramente como diz e bem, alguém que até, prontos, diz que tem interesse por aquilo que é o setor imobiliário e é graças a um bocado, se calhar, à especulação imobiliária, que nós temos os problemas que temos até em matéria de habitação no concelho de*



Albufeira, mas prontos, acaba por ser interessante ver aquilo que acontece. E, portanto, acho que este tipo de entidades não devem ter carências para poder pagar taxas, embora que simbólicas, atualizadas sempre que surgir este tipo de situações, porque provavelmente, se não estão a recorrer ao setor privado é para poupar certamente alguns tostões, digo eu."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Já agora, reforçando aquilo que acabou de dizer, senhor presidente, e faz todo o sentido. Até gratuitamente faz sentido que seja dada a sala, porque o benefício que dá ao município é muito superior àquilo que é um valor quase simbólico da sala. Não faz qualquer tipo de sentido esse discurso, demagógico até, e, de qualquer forma, disponibilizo-me uma vez mais, abrir portas do meu gabinete, a falar consigo, a expor algumas situações que já percebi que tem dificuldade em perceber. Quando fala em especulação imobiliária provavelmente não sabe do que está a falar, com certeza. Daí, uma vez mais reforçando que estou inteiramente disponível para passar informação e dar-lhe algum apoio que necessite, obrigado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, só para rematar, eu percebo pouco, mas sei que ainda há pouco falou-se aqui até na questão do orçamento. Deve-se ter atenção a muitas das alterações, elas não devem desviar dinheiro daquilo que importa à nossa comunidade. E a verdade é esta, este ramo tem criado, digo eu, posso estar a ver isto mal, mas eu já sei que o senhor vereador há de me explicar. É claro, é um contributo significativo para os cofres do município, mas era importante ver depois essas receitas caírem naquilo que são as necessidades da nossa comunidade, nomeadamente da habitação, mas pronto."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Os Bombeiros Municipais de Albufeira, dos quais você faz parte."-----

Senhor vereador António Coelho: "Municipais não, são voluntários."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Voluntários, desculpe, dos quais você faz parte e é comandante, têm a vida que têm graças ao contributo que a câmara municipal atribui, caso contrário não teria essa oportunidade. Aliás, os veículos que você tem solicitado a esta câmara para adquirir só é possível graças à boa situação financeira que o município tem. Naturalmente que sim e não só agora, ao longo do tempo, é um assunto que vem de trás. Este é um assunto, como digo, que não deve aqui ser debatido, mas quando se quiser eu abro a porta do meu gabinete para lhe dar alguma formação e explicações sobre estes temas."-----

Senhor vereador António Coelho: "O senhor vereador citou-me agora como

comandante e eu, enquanto comandante e trabalhei diretamente com o senhor presidente, pelo que me recordo, acho que nunca pedi nada para mim. Pedi para estar ao serviço da comunidade, portanto, e ainda bem que se olha e que se vão fazendo investimentos naquela casa. Ali há um investimento que fica naturalmente ao serviço da comunidade, logo assim. Mas não era nada disso que a gente estava a falar. Vai haver atualização das taxas, é isso não é?"-----

Senhor presidente: "Já foi feita aqui a sua aprovação e esta taxa provavelmente está lá. Só se tivesse escapado. É uma taxa, não é uma tarifa. Foram aumentadas, houve um aumento de cerca de 6%."-----

Senhor vereador António Coelho: "Já viu bem, uma pergunta simples com uma resposta tão simples e a volta que isto deu. Fantástico."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da APAL - Agência de Promoção de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente.-----

= APAL - AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

1 - A "APAL", "Agência de Promoção de Albufeira, Turismo de Albufeira" é uma pessoa coletiva de direito privado assumindo a forma de associação, sem fins lucrativos, cuja natureza consiste na promoção e divulgação turística do concelho de Albufeira, com base no estabelecimento de parcerias Públicas e Privadas para a prossecução dos seus objetivos.-----

2 - São objetivos da APAL e fazem parte do seu objeto social, nomeadamente:-----

a) A promoção e divulgação turística do concelho de Albufeira dos seus produtos regionais, em todas as suas vertentes, através, designadamente, do estudo, preparação e desenvolvimento de ações específicas nos mercados internos e externos com vista ao desenvolvimento sustentado do concelho;-----

b) A concertação entre entidades públicas e privadas regionais, com vista à definição de políticas, com objetivos e estratégias de promoção turística do concelho de Albufeira no mercado interno e externo.-----



c) Apoio à elaboração de estudos, projetos e ações destinadas a contribuir para a introdução de fatores de correção e modernização social, cultural, desportiva e económica, constituindo-se como agente dinamizador de novas e atuais atividades. -----

d) Promoção do concelho como destino turístico, local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins, eventos e estágios desportivos com interesse regional, nacional e internacional. -----

3 - E tem como atribuições, entre outras, a promoção e divulgação turística do concelho de Albufeira nacional e internacionalmente, em todas as suas vertentes, revelando as suas potencialidades e incentivando o crescimento. -----

4 - O estudo, a preparação e o desenvolvimento da promoção, divulgação e animação turística do concelho de Albufeira. -----

5 - Contribuir para a melhoria qualitativa do produto turístico. -----

6 - Gestão, Organização, promoção e apoio a eventos de interesse turístico. -----

7 - Promover e divulgar acontecimentos económicos, sociais, culturais e desportivos. -----

8 - Por outro lado, são atribuições dos Municípios a promoção do desenvolvimento de acordo com a alínea m) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

9 - Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva (art.º 33.º n.º 1 alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), bem como designar os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o Município participe (art.º 33.º n.º 1 alínea oo) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro). -----

10 - O Município de Albufeira é sócio fundador da Associação e desde sempre tem estado representado nos órgãos sociais da associação, por indiscutível e evidente interesse de ambas as partes. -----

11 - Tendo em conta o novo mandato de 2023/2026, há imperiosa necessidade de indicar representante do Município que integre os órgãos sociais da APAL. -----

12 - Neste momento a Dra. Carla Maria Gonçalves da Ponte, Técnica Superior, reúne as condições para representar o Município, como Vogal, na Direção da APAL, tendo em conta as funções que exerce no Município de Albufeira há já 25 anos. -----

Pelo que, propõe-se:-----

À Digníssima Câmara Municipal de Albufeira que delibere designar a Dra. Carla Maria Gonçalves da Ponte, Técnica Superior, como Vogal, na Direção da APAL no mandato de 2023 a 2026."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala

reassumindo a presidência. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Estabelecem os artigos 19.º e 20.º do Sistema de Controlo Interno, aprovado na reunião de câmara de 20-06-2017, que compete ao Órgão Executivo aprovar, anualmente, sob proposta do seu presidente, a constituição de fundos de maneiio destinados a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, os quais, por força da entrada em vigor do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são designados doravante também por fundos fixos.-----

Neste contexto, verifica-se também, por força do conjugado do estipulado no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3, ambos do art.º 14.º, da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que cabe ao Município de Albufeira a responsabilidade de assegurar apoio financeiro à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Albufeira, mediante a atribuição de um fundo fixo, o qual corresponde a € 153,15 mensais (de acordo com o n.º 6, do art.º 14.º do mesmo diploma, bem como das "Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada CPCJ").-----

Paralelamente, decorrente das transferências de competências para os órgãos municipais prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, bem como da aprovação, na reunião de Câmara de 20/12/2022, de proposta contendo a Minuta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, verifica-se a necessidade de atribuição de uma verba de fundo fixo anual à Divisão de Ação Social, a título de subsídio eventual para resposta a situações de crise e ou de emergência social, no valor de € 2.400,00.-----

Importa referir que a presente proposta para a constituição de fundos fixos foi elaborada tendo em conta o classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual.-----

Assim, proponho, em cumprimento dos referidos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao Sistema de Controlo Interno, documento que se anexa, formalizando ainda a constituição dos fundos fixos, discriminados abaixo, nos termos do anexo A do dito documento, sendo os montantes indicados atribuídos



mensalmente, os quais ficarão sob a responsabilidade dos trabalhadores a seguir indicados:-----

<i>Trabalhador Responsável</i>	<i>Montante mensal</i>
<i>Coordenadora Técnica do SAPV (*)</i>	€ 600,00
<i>Diretora do DGF</i>	€ 190,00
<i>Diretor do DPGU</i>	€ 130,00
<i>Diretor do DISU</i>	€ 950,00
<i>Diretora do DDESC</i>	€ 300,00
<i>Diretor do DPEM</i>	€ 320,00
<i>Chefe da DDESC/DAS</i>	€ 500,00
<i>Presidente da CPCJ de Albufeira</i>	€ 153,15
	€ 3.143,15

() Substituída nas suas faltas e impedimentos pela assistente técnica Sónia Isabel Martins Mendes*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente a esta situação, deste fundo maneo, esta situação, na minha perspetiva isto poderia ser um bocadinho mais abrangente, de montantes superiores. Está também relacionado com a própria delegação de competências nas estruturas intermédias para resolver algumas situações do dia-a-dia que muitas vezes ficam bloqueadas por decisões de pequena monta que podiam ser decididas pelos chefes ou pelos diretores de departamento e que evitavam o arrastamento de algumas situações. Há coisas de pequena monta que poderiam ser facilmente resolvidas, tornando mais eficiente a própria máquina do município se houvesse mais essa delegação de competências nessas estruturas intermédias. E deixava só também mais uma nota."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "AVISO 3/2022 ICNF-DBEAC- CAMPANHAS DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA, DO ICNF" - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: - "Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC visava apoiar campanhas de esterilização de cães e gatos. -

De acordo com o Aviso, o montante global de apoio disponível era de 2 000 000,00€ (dois milhões de euros). O apoio financeiro revestia natureza não reembolsável e era atribuído por cão ou gato esterilizado nas instalações adequadas de um CRO ou num centro de atendimento médico veterinário autorizado para o efeito, até um limite máximo de 26 000€ por autarquia local. -----

Só eram elegíveis para efeitos do apoio financeiro as despesas pagas com esterilizações realizadas, através dos beneficiários, entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022. -----

As candidaturas tinham de ser submetidas até ao dia 25 de novembro de 2022. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/11/2022, determinando a formalização de candidatura ao apoio financeiro à Esterilização e à Promoção do Bem-Estar Animal no âmbito do Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC, na sua reunião de 29/11/2022. -----

No dia 25/11/2022 foi submetida a candidatura do Município de Albufeira (0151), referente as esterilizações realizadas entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022, correspondendo a uma comparticipação no montante de 9.832,00€ (nove mil, oitocentos e trinta e dois euros).-----

No dia 07/12/2022 foi o Município de Albufeira notificado com a aprovação da candidatura, com uma comparticipação no montante de 9.832,00€ (nove mil, oitocentos e trinta e dois euros).-----

De acordo com a notificação de decisão, o Município de Albufeira dispunha de 10 dias úteis, a contar da data de receção da comunicação, para se pronunciar, querendo, por escrito, através da plataforma do ICNF, I.P., nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, podendo no mesmo prazo, requerer diligências complementares adequadas. No caso de concordar com os termos propostos do Termo de Aceitação, o Município de Albufeira deveria proceder a essa indicação na plataforma do ICNF. -----

Após indicação do Senhor Presidente, foi registada na plataforma do ICNF, a 19 de dezembro de 2022, a concordância com os termos do Termo de Aceitação (aprovação da candidatura, bem com a comparticipação prevista no montante de 9.832,00€ - nove mil, oitocentos e trinta e dois euros). -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

Senhor vereador António Coelho: "Começar por congratular a câmara pela candidatura ao apoio na esterilização de cães e gatos de companhia. A pergunta que faço à senhora vereadora, estavam considerados 26.000 euros por autarquia



e, neste caso concreto, só foram pedidos 9.832 euros. Pergunto se houve divulgação destas campanhas junto da comunidade? Se houve também junto das associações para se promover aquilo que estava considerado aqui em termos de esterilizações? E o porquê do montante que estava disponível ser de 26.000 euros e nós vimos cá só 9.832 euros? -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas está-se a referir à candidatura anterior?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Estou-me a referir a esta candidatura." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Candidatámos ao valor total. Não estou a perceber." -----

Senhor vereador António Coelho: "O valor disponível são 26.000 euros por autarquia. A questão que eu coloco é se isto está relacionado? Porque na relação de entidades, associações, etc. O total de intervenções consideradas ou representadas é só neste montante?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, é o valor que é estipulado para nós, ao concelho em si." -----

Senhor presidente: "Aqui dizia que aquilo era até ao limite máximo de 26.000 euros por autarquia. E nós apenas candidatamos, é a dúvida do senhor vereador, a uma participação de 9.832 euros. A dúvida é esta diferença entre os 9.000 e os 26.000. E porquê?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Havia disponível 26.000, a pergunta que eu faço é se isto está relacionado de alguma maneira pela não adesão às campanhas de esterilização?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas diz que tem a ver com a não adesão porquê?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Estou a perguntar." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Os dados são enviados para lá e com base nesses dados deve ser lançado um valor." -----

Senhor vereador António Coelho: "Isto está relacionado com campanhas de esterilização, cães e gatos de companhia. Pressupõe que as organizações locais, as veterinárias, etc, à partida devem ter sido auscultadas com aquilo que era a relação das necessidades para este apoio/comparticipação, digo eu, ou estou a ver isto mal?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Isto é uma candidatura por parte da autarquia e dados que são enviados, certamente dos anos anteriores, para lá, faz

estipular um valor. Penso que é assim que funciona." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu achei estranho por aquilo que é as necessidades, não sei se a comunidade." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Agora é sempre feita divulgação com as associações, isso é sempre feito." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu fiquei com a ideia que isto era em função do número de esterilizações feitas no centro." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois, por isso é que eu digo, os dados enviados para lá, exato." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Até ao limite de 26.000, ou seja, se houvesse animais até 26.000 euros, era tudo pago." -----

Senhor presidente: "Porque é que foi só pago isto? Só se o concelho é pequeno e tem poucos animais para esterilizar." -----

Senhor vice-presidente: "Ou então porque a política no concelho é extremamente eficiente e só há necessidades desse valor." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: Há um apoio por parte da AGA, da Pata Ativa e da Pravi sempre neste sentido. E depois esta candidatura é mais uma ajuda que o município faz e tem." -----

Senhor presidente: "O que interessa é perceber qual foi a fonte que originou este valor de cerca de 9.000 euros, podendo eventualmente ir até 26.000 euros." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pelo que percebi são animais que foram ao centro, se o valor não foi maior é porque se calhar não foi preciso, se calhar." -----

Senhor presidente: "Sim, mas a dúvida que está é se o facto de não ter havido mais teve a ver com alguma falta de publicitação dessas situações, que as pessoas podiam recorrer a esse apoio, ou não?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "A divulgação é sempre feita" -----

Senhor presidente: "Pronto. E as associações, a Pravi e a Pata Ativa, fazem, não é?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim e a AGA também." -----

Senhor presidente: "A dos gatos?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente, tanto que o número de colónias tem aumentado e as colónias respondem por isso. Cada colónia tem os animais todos esterilizados." -----

Senhor vereador António Coelho: "Por saber um pouco dessas dinâmicas é que me estava a questionar. Já estou esclarecido." -----



Foi tomado conhecimento. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "AVISO 4/2022 ICNF-DBEAC-CAMPANHA DE APOIO À IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E REGISTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA, DO ICNF" - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -
"O Aviso 4/2022 ICNF-DBEAC visava apoiar campanhas de identificação eletrónica e registo de animais de companhia no ano de 2022. -----

De acordo com o Aviso, o montante global de apoio disponível era de 100.000,00€ (cem mil euros). O apoio financeiro revestia natureza não reembolsável e consistia na participação pelo ICNF I.P., do montante máximo de 6 euros relativo à aquisição do dispositivo eletrónico designado por «Transponder», para efeitos de marcação de cães ou gatos de companhia, bem como o respetivo registo no SIAC, a realizar por médico veterinário em condições adequadas para o tipo de intervenção. -----

Eram elegíveis para atribuição de apoio as ações realizadas entre 1 de outubro de 2021 e 31 de outubro de 2022. -----

As candidaturas tinham de ser submetidas até ao dia 2 de dezembro de 2022. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 22/11/2022, determinando a formalização da intenção de candidatura ao apoio financeiro identificação eletrónica e registo de animais de companhia no ano de 2022 a que se refere o Aviso n.º 4/2022 ICNF-DBEAC, na sua reunião de 29/11/2022. -----

No dia 30/11/2022 foi submetida a candidatura do Município de Albufeira (0011), referente à aquisição de dispositivos eletrónicos, marcação de cães ou gatos de companhia, bem como o respetivo registo no SIAC, realizados entre 1 de outubro de 2021 e 31 de outubro de 2022, correspondendo a uma participação no montante de 1.914,00€ (mil novecentos e catorze euros). -----

No dia 16/12/2022 foi o Município de Albufeira notificado com a aprovação da candidatura, com uma participação no montante de 1.914,00€ (mil novecentos e catorze euros). -----

De acordo com a notificação de decisão, o Município de Albufeira dispunha de 10 dias úteis, a contar da data de receção da comunicação, para se pronunciar, querendo, por escrito, através da plataforma do ICNF, I.P., nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, podendo no mesmo prazo, requerer diligências complementares adequadas. No caso de concordar com os termos propostos do Termo de Aceitação, o Município de Albufeira deveria proceder a

essa indicação na plataforma do ICNF. -----

Não obstante, foram estes serviços contactados pelo ICNF no dia de hoje, no sentido do Município de Albufeira proceder à aceitação dos termos do Termo de Aceitação ainda neste mesmo dia, por forma a que a Entidade de Gestão proceda ao pagamento do apoio ainda no ano de 2022.-----

Após indicação do Senhor Presidente, foi registada na plataforma do ICNF, a 19 de dezembro de 2022, a concordância com os termos do Termo de Aceitação (aprovação da candidatura, bem com a comparticipação prevista no montante de 1.914,00€ (mil novecentos e catorze euros).-----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

Foi tomado conhecimento. -----

= CANDIDATURAS - PROGRAMA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS MUNICIPAIS - 2022 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: - "A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF), bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no seu artigo 5.º a transferência anual de verbas para os municípios de dotações inscritas no Fundo Ambiental, com vista a constituição e funcionamento dos GTF.-----

O Programa de Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2022 é realizado no âmbito de procedimento concursal, através da apresentação de candidatura. -----

No âmbito do Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 2022-2021-02 podiam beneficiar do regime de apoio os municípios com Gabinetes Técnicos Florestais que se encontrem operacionais, total ou parcialmente, durante o ano de 2022. -----

Os apoios ao funcionamento dos GTF seriam até ao montante máximo de 13.979,00€ (treze mil e novecentos e setenta e nove euros), por município. -----

As candidaturas tinham de ser submetidas até às 18h00 do dia 28/11/2022. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/11/2022, determinando a formalização da candidatura para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (2022) no âmbito do Fundo Florestal Permanente, na sua reunião de 06/12/2022.-----

No dia 25/11/2022 foi submetida a candidatura do Município de Albufeira ao apoio ao



*funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais, do Fundo Ambiental. -----
No dia 23/12/2022 foi o Município de Albufeira notificado com a aprovação da
candidatura, com uma comparticipação no montante de 13.979,00€ (treze mil e
novecentos e setenta e nove euros). -----*

*De acordo com a notificação de decisão, o Município de Albufeira dispunha de 10 dias
úteis, a contar da data de receção da comunicação, para se pronunciar, querendo, por
escrito, através da plataforma do ICNF, I.P., nos termos e para os efeitos do disposto
nos artigos 121.º e 122.º -----*

*do Código de Procedimento Administrativo, podendo no mesmo prazo, requerer
diligências complementares adequadas. No caso de concordar com os termos propostos
do Termo de Aceitação, o Município de Albufeira deveria proceder a essa indicação na
plataforma do ICNF. -----*

*Apesar deste prazo para pronúncia, foi o Município de Albufeira contactado, via
telefónica, no dia 23/12/2022 para proceder à aceitação do Termo de Aceitação, no
máximo até ao dia 26/12/2022. -----*

*Foi assim registada na plataforma do ICNF, a 25/12/2022, a concordância com os
termos do Termo de Aceitação (aprovação da candidatura, bem com a comparticipação
prevista no montante de 13.979,00€ (treze mil e novecentos e setenta e nove euros)). --
Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----*

*Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu queria fazer um louvor à técnica que
submeteu a candidatura no dia de Natal, aparece lá no dia 25 do 12. A técnica
merecia pelo menos mais um dia de férias. São treze mil euros, estava no
deadline também e ela submeteu o pedido na plataforma no dia 25 do 12. Acho
que merece um louvor."-----*

Foi tomado conhecimento. -----

**D - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE
CONTENÇÃO PARA ESCADARIA/ARRIBA NA PRAIA DO PENECO
- RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Teixeira Duarte -
Engenharia e Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de
receção provisória, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, que
procede ao exame de todos os trabalhos executados, com vista à receção provisória,
pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças
integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as

obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável pelo que a obra se encontra no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24096 de 07-05-2021 e 32546 de 21-06-2021 -----

Processo n.º: **272/2001** -----

Requerente: **Zélio Pires Rodrigues Neto** -----

Local da Obra: Vale da Azinheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração da cor de revestimento exterior da edificação unifamiliar, anexo, casa de máquinas e muros e instalação de painéis fotovoltaicos sobre a estrutura de sombra -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido, nos termos da informação técnica de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19418 de 14-04-2021 e 46025 de 02-09-2021 -----

Processo n.º: **27CP/2021** -----

Requerente: **Augusto Teixeira Garcia** -----

Local da Obra: Areias S. João, Bloco 2, Fração D, n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias



contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5730 de 29-01-2021; 8297 de 11-02-2021; 35832 de 06-07-2021 e 26785 de 17-05-2022 -----

Processo n.º: **8/2021** -----

Requerente: Ana Rita Guedelha Arez -----

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Ampliação e reabilitação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23294 de 02-05-2022 -----

Processo n.º: **100U/2022** -----

Requerente: Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A. -----

Local da Obra: Estrada Nacional 125, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21072 de 25-05-2020; 5448 de 28-01-2021; 35112 de 02-07-2021; 36700 de 09-07-2021; 39358 de 26-07-2021; 40477II de 30-07-2021; 40477^a de 30-07-2021; 40477 de 30-07-2021; 34158 de 23-06-2022; 51243 de 29-09-2022 e 62532 de 25-11-2022 -----

Processo n.º: **9CP/2016** -----

Requerente: Ipsuminveste, Lda. -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de espaço comercial -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado tomar conhecimento do saneamento das condicionantes sobre o projeto de arquitetura, aprovado condicionado por deliberação de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, mantendo-se o prazo legal previsto para apresentação dos projetos de especialidades. -----

Mais delibera esta câmara, mandar transmitir ao requerente o teor da presente deliberação, bem como o parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36625PE de 09-07-2021; 36625IT de 09-07-2021 e 36625 de 09-07-2021 -----

Processo n.º: 51IP/2021-----

Requerente: Ecobrent, S.A.-----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à instalação de um posto de venda de produtos agrícolas e derivados -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36294PE de 07-07-2021 e 36294 de 07-07-2021 -----

Processo n.º: 813/1982-----

Requerente: Lyana Efremova -----

Local da Obra: Retorta, Aldeia das Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e piscina - Legalização -----



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25518PT de 17-05-2021; 25518II de 17-05-2021; 25518D2 de 17-05-2021; 25518D1 de 17-05-2021; 25518D de 17-05-2021 e 25518 de 17-05-2021 -----

Processo n.º: **33/2021** -----

Requerente: Luís Manuel Viegas Cabrita, representado por Filipe José Oliveira -----

Local da Obra: Cortelhas, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de 2 edificações geminadas, piscina e muros de vedação -

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23764 de 03-05-2022 -----

Processo n.º: **18OU/2022** -----

Requerente: Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A. -----

Local da Obra: EM 562, Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23762 de 03-05-2022 -----

Processo n.º: 13OU/2022-----

Requerente: Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A. -----

Local da Obra: Rua do Barranco, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo
liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51083 de 28-12-2016; 51083PU de 01-06-2017; ECMA35926DPUI de 03-08-2017; ECMA35926 de 03-08-2017; 35926II de 03-08-2017; 35013II de 02-07-2021 e 35013 de 02-07-2021 -----

Processo n.º: 6OU/2016 -----

Requerente: Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A. -----

Local da Obra: Praia da Galé, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo
liquefeitos (GPL) - Classe A2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35721 de 05-07-2021 -----

Processo n.º: 47/2021 -----

Requerente: Anthony e Filipe, Lda. -----

Local da Obra: Rua da Águia Real, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
